



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 152/2017

Corrente-PI, 20 de março de 2017.

“Exonera, a pedido, membro de
Conselhos Municipais e de Comissão
Permanente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do exercício das funções dos Conselhos Municipais, abaixo indicados, o seguinte membro:

- I. Francisco das Chagas Lima dos Santos Júnior, RG nº 23574992002-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 026.894.623-03, Matrícula nº 291-1, dos Conselhos Municipais de Defesa da Pessoa com Deficiência – COMUDE, Conselho Municipal de Trânsito – CMT, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – COMMAR e da Comissão Permanente de Levantamento dos Nomes dos Logradouros Públicos da Cidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 20 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal